

RESPOSTA RÁPIDA 178/2014

Informações sobre Risperidona para hiperatividade

SOLICITANTE	Dr. Rafael Muras Brumana Juiz de Direito de
NÚMERO DO PROCESSO	nº 0377.14.000748-7
DATA	10/04/2014
SOLICITAÇÃO	<p>PROCESSO Nº 0377.14.000748-7 AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA AUTOR: M.F.A. RÉU: ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>Recebi em meu gabinete uma ação de obrigação de fazer ajuizada por M.F.A. pleiteando do Estado de Minas Gerais o fornecimento dos medicamentos risperdal, risperidona (1mg/ml). Segundo o autor é hiperativo e necessita fazer uso tópico contínuo dos mencionados medicamentos.</p> <hr/>

<p>Considerações Iniciais</p>	<p>- Hiperatividade: O transtorno ou síndrome de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), também conhecido como transtorno do déficit de atenção (TDA) ou transtorno hipercinético, é um distúrbio neuropsicobiológico, de causas genéticas, cujos sintomas sempre aparecem na infância e podem acompanhar o indivíduo por toda a sua vida. É caracterizado essencialmente por atenção comprometida e hiperatividade, com alterações comportamentais secundárias. Os sintomas afetam, em grau variável, o funcionamento cognitivo, emocional, social e acadêmico do paciente.</p> <p>- Tratamento: Qualquer plano de tratamento para a TDA deve envolver necessariamente uma abordagem comportamental e psicoterapêutica. Ao se decidir pela necessidade de associar também um tratamento medicamentoso (ausência de resposta ao tratamento psicoterapêutico e comportamental em crianças com menos de 6 anos ou tratamento de crianças maiores de 6 anos), os estimulantes do Sistema Nervoso Central (SNC) como o metilfenidato e os anfetamínicos (anfetamina, dextroanfetamina e lisdexamfetamina) constituem a primeira opção de tratamento.</p> <p>A literatura demonstra que a eficácia e o perfil de efeitos colaterais são muito semelhantes entre os diversos estimulantes do SNC disponíveis. Assim, na escolha do fármaco, critérios subjetivos como, por exemplo, o custo, a acessibilidade e a preferência pessoal de cada médico, podem ser levados em conta. Geralmente, municípios e Centros de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) disponibilizam o metilfenidato.</p> <p>Qualquer que seja o medicamento usado no tratamento do TDA deve haver um acompanhamento clínico próximo em todas as etapas deste tratamento. Assim, durante o tratamento de manutenção, recomendam-se revisões médicas a cada três ou no máximo seis meses.</p>
<p>Medicamentos</p>	<p>Risperidona</p> <p>Grupo Farmacológico: Antipsicótico de segunda geração (ou atípico)</p> <p>Indicações: A Risperidona é indicada no tratamento de uma ampla gama de sintomas da esquizofrenia. É indicado também para: tratamento de curto prazo para a mania aguda ou episódios mistos associados com transtorno afetivo bipolar; tratamento de transtornos do comportamento em pacientes com demência; tratamento de irritabilidade associada ao transtorno autista, em crianças e adolescentes.</p> <p>Autorização da ANVISA: A Risperidona é autorizado pela ANVISA para todas indicações acima.</p> <p>Fornecimento pelo SUS: A Risperidona está incluída na Relação Nacional de medicamentos essenciais (RENAME) e também na Relação de Medicamentos do</p>

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. Assim sendo, deve ser dispensado por Unidades Municipais de Saúde bem como é dispensado pela Secretaria Estadual de Saúde para tratamento de Esquizofrenia Refratária mediante protocolo específico

Não tem indicação de bula para hiperatividade

Metilfenidato: É um estimulante do Sistema Nervoso Central (SNC). Diversos municípios disponibilizam metilfenidato. Geralmente na apresentação Comprimido 10 mg, conforme protocolos específicos.

Também, podem ser encontrados em:

1 - Centros de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) . Vide relação abaixo.

2 - Centro Psíquico da Adolescência e Infância (CEPAI), unidade da FHEMIG

- Conclusão:

Não foram encontradas evidências para o uso de risperidona no tratamento de TDAH, portanto, **não há recomendação para o uso da risperidona (Risperdal® e Risperidona®) no tratamento da hiperatividade.**

Os estimulantes do SNC são as drogas de primeira linha no tratamento do TDA. Considerando não haver diferenças significativas no que se refere à eficácia e efeitos colaterais entre as diversas drogas deste grupo, a primeira escolha recai sobre o metilfenidato.

- Referências: **1-** Krull, Kevin R. : “ Attention Deficit Hyperactivity disorder in children and adolescents: Treatment with medications”; Disponível em: www.uptodate.com; Literature Review may/2013; Topic last updated: jan/2013; **2-** Lisdexamfetamine: Drug Information Disponível em : www.uptodate.com; Copyright 1978-2013 Lexicomp, Inc.. **3-** U. S Department of Health and Human Services. Nacional Institute of Health : “Health Mental Medications” Revised 2010; Reprinted 2012. **4-**

<http://www4.anvisa.gov.br/base> 5-
<http://www.consultamedicamentos.com.br> .

Anexo I

CAPS INFANTIL
MINAS GERAIS

Estabelecimento	Competência Inicial	CNPJ Mantenedora	Município
CAPS I MARIA AMELIA CARDOSO RAI0 DE SOL	12/2008	18017392000167	JANAUBA
APS I NAPS INFANTIL	03/2002	18431312001359	UBERLANDIA
CAPS INFANTO JUVENIL DE SANTA LUZIA	05/2011	18715409000150	SANTA LUZIA
CAPSI CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL	10/2009	23539463000121	PIRAPORA
CAPSI CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL	10/2009	18299446000124	ITABIRA
CENTRO DE ATENCAO PSICO DA INFANCIA E JUVENTUDE CAPS IJ	10/2007	17783226000109	JUIZ DE FORA
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS INFANTO JUVENIL	10/2012	18385104000127	MATIPO
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL FANTO JUVENIL JOSE C MORAIS	12/2002	18314609000109	RIBEIRAO DAS NEVES
CENTRO DE REFERENCIA A RIANCAADOLESCENTE NOROESTE	03/2010	18715383000140	BELO HORIZONTE

MG	2126036	<u>CENTRO R S M</u> <u>INFANTO JUVENIL</u>	03/2002	13064113000100	BETIM
MG	2165007	<u>CRIA CENTRO DE</u> <u>REFERENCIA DA</u> <u>INFANCIA E</u> <u>ADOLESCENCIA</u>	03/2002	18428839000190	UBERABA
MG	7089546	<u>SABARA CENTRO DE</u> <u>SAUDE MENTAL</u> <u>INFANTIL CAPSI</u>	12/2012	18715441000135	SABARA
MG	2198991	<u>UNIDADE DE</u> <u>REFERENCIA PARA</u> <u>SAUDE DA FAMILIA</u> <u>INDUSTRIAL URSE</u>	03/2002	18212084000192	CONTAGEM
MG	2127628	<u>UNIDADE DE SAUDE</u> <u>MENTAL INFANTIL</u>	12/2006	00634997000131	SETE LAGOAS
MG	7102895	<u>VESPASIANO CAPS</u> <u>INFANTO JUVENIL</u>	10/2012	18715425000142	VESPASIANO

